### DECRETO Nº 6.435, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.013.500.00.

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.606, de 09 de dezembro de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1**° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.013.500,00 (um milhão, treze mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0340 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0370 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO CONTA/ELEMENTO: 0651 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 19.500,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 95.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0690 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 103 – 5% SOBRE TRANSF. CONST. FUNDEB – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 – MERENDA ESCOLAR

CONTA/ELEMENTO: 0740 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT FONTE RECURSO: 133 – MERENDA ESCOLAR – ENS FUNDAMENTAL – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0770 – 3390.33.00.00 – PASSAGENS E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 42.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0940 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-272 – ATIVIDADES DO DEPTO DE ESPORTES CONTA/ELEMENTO: 1160 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO CONTA/ELEMENTO: 1300 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1340 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-166 - COLETA DE LIXO URBANO

CONTA/ELEMENTO: 1550 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTA/ELEMENTO: 1670 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 18.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1690 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1730 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1770 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 – DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIV AGROINDUSTRIAL



CONTA/ELEMENTO: 2460 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIV DO DEPTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA CONTA/ELEMENTO: 3060 – 3390.14.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3210 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.843.00000-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA CONTA/ELEMENTO: 3330 – 4690.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍV CONTR RESGATADO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.00000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP CONTA/ELEMENTO: 3350 – 3390.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANC E PATRIM NÃO PREV–EX CORRENTE VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

~

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ...... R\$ 1.013.500,00

**Art. 2**° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-108 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0760 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRAT

FONTE RECURSO: 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 42.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0920 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

ATIVIDADE: 13.392.13012-131 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA



CONTA/ELEMENTO: 1230-3390.39.00.00-OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

#### ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO CONTA/ELEMENTO: 1310 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

F RECURSO: 504 – OUTROS ROYALTIES E COMP FINANC E PATRIM NÃO PREV-EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00

# ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIV DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS CONTA/ELEMENTO: 1480 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 511 – TAXAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

#### ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-164 – MANUT/AMPL/EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CONTA/ELEMENTO: 1500 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00

# ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 16.482.16011-181 – CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES CONTA/ELEMENTO: 1560 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

ATIVIDADE: 16.482.16012-182 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC DE HABITAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00

CONTA/ELEMENTO: 1580 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

# ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 10.301.10011-095 - CONSTR/AMPL/REF EM UNIDADES BÁSICA SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1610 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 23.000,00

# ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.305.10012-097 – AÇÕES NO COMBATE A DENGUE CONTA/ELEMENTO: 2220 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2240 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

### ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ATIVIDADE: 17.511.17011-193 – MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CONTA/ELEMENTO: 2270 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

#### ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.03 - F.M. SAÚDE - DEPTO DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE

ATIVIDADE: 10.301.10012-089 – ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA TERCEIRA IDADE

CONTA/ELEMENTO: 2310 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

#### ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA

ATIVIDADE: 10.301.10012-094 – ATIVIDADES DO DEPTO DE FARMÁCIA CONTA/ELEMENTO: 2350 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00

# ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20011-202 - PATRULHA MECANIZADA

CONTA/ELEMENTO: 2360 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00

### ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.20012-210 - ATIV DO DEPTO DE ASSOCIAT AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2420 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 80.000,00

#### ÓRGÃO: 10.00-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE UNIDADE: 10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.608.20012-204 – INCENTIVO A BACIA LEITEIRA

CONTA/ELEMENTO: 2500 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2520 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

# ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.04 - DEPARTAMENTO DA MULHER

ATIVIDADE: 08.244.08012-042 – ATIVIDADES DO DEPTO DA MULHER

CONTA/ELEMENTO: 3000 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 19.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3010 – 3390.33.00.00 – PASSAG E DESP COM LOCOMOÇÃO FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3020 - 3390.36.00.00 - OUT SERV TERC - P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3030 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00



CONTA/ELEMENTO: 3040-4490.52.00.00-EQUIP E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000-RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE: 11.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA

ATIVIDADE: 08.244.08012-043 – ATIV DO DEPTO DE ASSIST DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 3080 - 3390.31.00.00 - PREM CULT, ART, CIENT, DESP E OUTRAS

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3120 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3130 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 9.500,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS ...... R\$ 677.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 133 – Receita 1721.35.99.03.00	R\$ 16.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 103 – Receita 1722.01.01.00.00	R\$ 25.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 303 – Receita 1113.05.00.00.00	R\$ 100.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1325.02.99.01.00	R\$ 75.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1721.01.04.00.00	R\$ 96.000,00
Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1722.01.01.00.00	R\$ 24.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.

Américo Bellé

Prefeito Municipal